



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  
Diretoria de Colegiados

**ATA**

**CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**  
**CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ACESSORAMENTO**  
**MEMÓRIA - 6ª/2020 Reunião CTPA**

**Data: 27/05/2020**

**Pauta:**

- 1 – Aprovação da Ata da 4ª Reunião da CTPA.
- 2 – Discussão sobre Agência de Bacia com participação dos presidentes dos Comitês de Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba e do rio Araguari.
- 3 – Discussão sobre as apresentações e debates realizados na CTPA relativos à cobrança e agência de bacia.

**Participantes:**

Raquel de Carvalho Brostel (ABES/DF), Lígia Silva Viveiros Gurgel (CAESB), Marcos de Lara Maia (EMATER), Gustavo Antonio Carneiro (ADASA), Patrícia Valls e Silva (SEMA), Mona Grimouth Bittar (SEMA), José Francisco Gonçalves Júnior (UnB), Eduardo Cyrino de Oliveira Filho (EMBRAPA e Maria Consolación Udry (CBH-Paranaíba/DF). Participaram como convidados: Bruno Gonçalves dos Santos (Diretor do CBH rio Araguari ABHA), e o senhor Breno Lasmar (Diretor do CBH rio Paranaíba). Participaram como ouvintes: Maricleide Maia Said (SEMA), Alba Evangelista Ramos (ADASA), Érica Yoshida (ADASA), Eloneide Menezes França (CAESB) e Carlo Renan Brites (CAESB), Antonia M. Feitosa (SEMA), e Vitor Santos (ADASA).

**Reunião:**

1. A Ata da 4ª Reunião da CTPA foi aprovada por unanimidade.
2. Discussão sobre Agência de Bacia com participação dos Presidentes dos Comitês de Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba e do rio Araguari. A Presidente da CTPA fez um breve histórico dos trabalhos da CTPA sobre a pauta do dia e convidou o senhor Bruno Gonçalves dos Santos, Presidente do CBH rio Araguari, agenciado pela ABHA. O Sr. Bruno iniciou informando que a Agência dispõe de 7,5% da arrecadação para custos administrativos. Informou que o Plano de aplicação de recursos do rio Araguari era bastante pulverizado e isto dificultou a execução do recurso. Posteriormente, os recursos passaram por uma análise estratégica e foi mais bem direcionado, o que favoreceu a aplicação. Passou a palavra ao senhor Breno Lasmar/CBH Paranaíba que defendeu a escolha de uma agência única para o Paranaíba. Disse que a existência de agência única no Paranaíba fortalece a Bacia e que é importante para a ABHA a adesão do DF, pela estrutura e experiência que a Agência já dispõe.

A Presidente da CTPA perguntou se a adesão do DF à ABHA, neste momento em que a agência está passando por importantes reestruturações, se isto não configuraria em dificuldade a mais para a ABHA e um entrave na execução dos serviços prestados pela Agência. Também perguntou se é melhor aguardar a consolidação da reestruturação da ABHA para receber novos comitês. Ao que o senhor Breno respondeu que a ABHA tem condição de atender às demandas do DF no caso de adesão. Reconhece que as dificuldades no primeiro momento surgirão, sem dúvidas, mas já é esperado para o primeiro momento, de uma adesão, seja com quem for. Lembrou que a ABHA já tem de prestação destes serviços, já atua na Bacia e isto é um diferencial positivo no caso de uma adesão.

A Conselheira Maria Consolación/CBH Paranaíba/DF pediu esclarecimentos sobre a regularização de empreendimentos. Ao que o senhor Breno respondeu que, no âmbito da ANA, algumas normas estão sendo trabalhadas para orientar a aplicação dos recursos da cobrança, para que, além dos investimentos já autorizados hoje como não reembolsável, que estes também possam, entre outras finalidades, serem utilizados para auxiliar a regularização de empreendimentos. Salientou que este assunto ainda está sendo avaliado pela ANA e que posteriormente será levado à Consulta Pública e depois para o CNRH para apreciação. A Conselheira perguntou ainda qual o montante de recursos represados na ABHA e qual a expectativa de utilização. Ao que o senhor Bruno respondeu que a Agência possui cerca de 30 milhões represados. Disse que, para a regularização de uso desse recurso foi feito o PPA até 2023, com possibilidade de chegar até 2024, com aplicação naquilo que já havia sido iniciado e que precisava de continuidade, sempre obedecendo ao estabelecido nos Planos de Bacia. Disse que o esforço da Agência é para zerar o valor represado.

Érica/Adasa perguntou se a ABHA possui capacidade de gestão para absorver os CBHs do DF sem comprometer sua qualidade de atendimento, ao que o senhor Breno respondeu que a ABHA possui capacidade e que a agregação dos Comitês do DF à ABHA seria positivo pra fortalecê-la como agência única da bacia do Paranaíba. O senhor Bruno acrescentou que, observando as questões de escala, a ABHA se apresenta positivamente em atender os Comitês do DF, por já atuar na Bacia do Paranaíba.

O senhor Gustavo/Adasa perguntou se entendem ser importante a criação de um escritório local no DF, caso a ABHA venha a agenciar os CBHs/DF, visto que isto onera a Agência. A Presidente complementou perguntando qual a estrutura mínima caso se implante um escritório local. O senhor Breno respondeu que, dada a atual conjuntura provocada pela pandemia, que forçou o trabalho à distância, fica claro que um escritório físico local não é tão necessário. O importante é dispor de capacidade operacional: "o mais importante é dispor de pessoas capacitadas para prestar um serviço que pode perfeitamente ser executado à distância. Assim sendo, há que se avaliar a produtividade e a qualidade do serviço prestado, não importando muito se as pessoas estão longe ou perto fisicamente. O importante é atender as demandas com eficiência e eficácia".

A Presidente perguntou sobre a experiência com as chamadas "agenciadoras", e como ficou o custo administrativo de projetos. Perguntou também sobre o orçamento anual de cada Comitê agenciado pela ABHA. Ao que o senhor Breno respondeu que o orçamento do Paranaíba é em torno de 8 milhões sem a revisão de mecanismos de valores. Existe expectativa de elevação da arrecadação e conseqüentemente das entidades. Disse que o caminho mais provável é trabalhar com agenciadoras porque permite contratação mais específica e especializada, tanto para elaboração de projetos como para gestão dos mesmos. O senhor Breno acrescentou que o CBH Araguari arrecada aproximadamente 6 milhões/ano.

Lígia/CAESB perguntou sobre o FEHIDRO, como é a arrecadação e aplicação do recurso. Ao que o Bruno respondeu que o fundo tem característica diferente e passou por algumas reestruturações. Financia projetos a partir de Editais com linhas específicas para financiamento de projetos. Não recebe recursos da cobrança.

Gustavo/ADASA perguntou como ficaria o acompanhamento de projetos e recebimento de produtos sem uma estrutura física local. Ao que o Sr. Breno respondeu que é possível fazer parcerias com o proponente do projeto ou contratar fiscais para acompanhar e receber os produtos.

Renan Carlo/Caesb perguntou qual o estágio da cobrança nos comitês Afluentes do Paranaíba. Bruno respondeu que existe no rio Araguari, nos demais afluentes estão sendo aprovados os mecanismos e processos de cobrança.

Maria Consolación/CBH Paranaíba/DF perguntou como seria a gestão dos recursos arrecadados por comitê. O Breno respondeu que cada comitê possui conta própria, e os investimentos seguem o especificado no Plano de bacia de cada comitê, com prestação de contas financeira e da execução física.

Renan Carlo/CAESB perguntou qual o caminho mais rápido para execução de aplicação do Plano de Bacia. Ao que o Breno respondeu que o pagamento da cobrança uma vez consolidada cai na

conta da unidade fazendária local e é transferido para a entidade equiparada da Bacia que aplica conforme o Plano de Bacia. O processo é longo, mas é forma seguida por todas as agências delegatárias. O ideal é possuir planos de aplicação trienal para favorecer o planejamento da execução. Outra forma desejável, mas que ainda não está regulamentado seria a execução direta, onde o usuário que tiver interesse apresenta a proposta ao comitê, e sendo aprovado, o usuário executa e o comitê paga.

Maria Consolación/CBH Paranaíba/DF lembrou que sobre a execução direta trás implicações negativas no sentido de que não observa a questão do impacto em escala na Bacia que prime pela utilização de tecnologias de vanguarda.

3. Discussão sobre as apresentações e debates realizados na CTPA relativos à cobrança e agência de bacia.

A Presidente da reunião informou que fez uma síntese das apresentações das agências ABHA e Peixe Vivo, bem como, dos assuntos já discutidos até o momento e apresentou aos Conselheiros para complementações.

Maria Consolación/CBH Paranaíba/DF lembrou que é importante definir a quem compete fazer a escolha da Agência. Outra questão que pediu esclarecimentos foi: caso a ADASA apresente uma proposta, ela continuará operando como agência delegatária, e neste caso, qual seria o formato. Seria uma Superintendência dentro da sua estrutura? Disse achar complicado dividir a agência da cobrança na Bacia por CBHs.

Raquel Brostel/ABES/DF - Presidente da CTPA disse que o CRH precisa deliberar sobre se o DF terá uma única Agência de Bacia. Disse entender ser necessário solicitar das duas agências que apresentaram para a CTPA, uma proposta técnica da atuação como agência para o DF. Lembrou que já foi acordado que seriam feitas duas propostas de resolução, a ser levada ao CRH: uma sobre aprovação da metodologia do PPU e outra sobre diretrizes de Cobrança e Agência de Bacia no DF, avaliando onde melhor se encaixam as regras de transição. Perguntou se os documentos sobre Cobrança já podem começar a ser minutado.

Gustavo/ADASA disse que, sobre a transição da hidrometração entende que a CAESB pode ter uma ressalva, visto que já possui um sistema de hidrometração bem avançado e confiável.

4. Encaminhamentos:

- Fazer a minuta de solicitação de proposta técnica para a ABHA e Peixe Vivo - Raquel/ABES e Patrícia/SEMA.

- Trazer para a próxima reunião o estudo sobre as modalidades de Agências e aprofundamento de agência própria. Renan Carlo e Lígia/CAESB e Patrícia/SEMA (modelos existentes em outros Estados, aprofundar a ideia de agência própria do DF e avaliar as agências que já fizeram apresentações - a partir da proposta técnica).

Fazer uma minuta do documento da Cobrança - a definir.

Esgotada a pauta a Presidente encerrou a reunião.

---

**RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL/ABES/DF**

**Presidente da CTPA/CRH**

---



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Carvalho Brostel, Usuário Externo**, em 26/06/2020, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Gonçalves Júnior, Usuário Externo**,



em 02/07/2020, às 13:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO - Matr.0271249-0, Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA**, em 03/07/2020, às 19:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE LARA MAIA - Matr.0000563-0, Gerente de Meio Ambiente**, em 07/07/2020, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA VALLS E SILVA - Matr. 0276661-2, Coordenador(a) de Recursos Hídricos**, em 14/08/2020, às 13:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONA GRIMOUTH BITTAR - Matr. 0273910-0, Assessor(a) Técnico(a)**, em 14/08/2020, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=42335111)  
verificador= **42335111** código CRC= **F27A502B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF